



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.091, de 31 de janeiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Instrução SUSEP nº 28, de 12 de junho de 2001, com base na alínea "a" do art. 94 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e art. 19, alínea "b" da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, tendo em vista a decisão do Conselho Diretor constante das fls. 385 do Processo SUSEP nº 15414.003074/2003-64, bem como a deliberação dos acionistas da GNPP SEGURADORA S/A – Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ sob o nº 29.981.685/0001-86, que, na assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2004, aprovaram o ingresso da referida sociedade em processo de liquidação ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cessada a liquidação extrajudicial a que foi submetida a GNPP SEGURADORA S/A - CNPJ 29.981.685/0001-86, com sede no Rio de Janeiro – RJ, nos termos da Portaria MF nº 280, de 4 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 5 de dezembro de 1996;

Art. 2º Dispensar **JOSÉ NELSON AMORIM MARQUES** da função de Liquidante da **GNPP SEGURADORA S/A**, para a qual foi nomeado pela Portaria SUSEP nº 564, de 29 de dezembro de 1998, publicada no D.O.U. de 6 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR
Superintendente